



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 01 Adeq P Prin

### ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0003/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2015.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. GELSON SAIBO, através do Decreto GS nº 218/2014, de 01 de setembro de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Frechi, secretária a Sra. Salete Lazzari e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0001/2015, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de empresa especializada de Engenharia para as **Adequações em Acessibilidade na Escola Municipal Pequeno Principe**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos anexos ao presente. Protocolou envelopes a empresa:

1. **DEEL CONSTRUÇÕES LTDA**, credenciada como ME, tendo como representante o Sr. Nereu Roque Vaccaro;

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação. A documentação referente a Qualificação Técnica da empresa foi analisada pelo Sr. Rivael Sander Freschi onde atestou que está de acordo com o exigido no Edital. Na análise feita pela comissão de licitações nada de irregular foi constatado estando a mesma habilitada para a próxima fase do certame. O proponente abre mão do prazo recursal conforme declaração de renúncia em anexo e autoriza assim a comissão a dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta financeira do proponente habilitado onde foi analisada e aprovada pela Comissão de Licitações por estar legalmente acompanhada de todos os documentos exigidos e em conformidade com os itens 6 e 9 do edital. Diante do exposto, fica classificada a empresa **DEEL CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior homologação e adjudicação pelo Prefeito Municipal. Eu Salete Lazzari, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 26 de fevereiro de 2015.

RIVAEEL SANDER FRESCHI  
Presidente

SALETE LAZZARI  
Secretário

NILSE BRESAN  
Membro

Proponente:

DEEL CONSTRUÇÕES LTDA